Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.317	11 AGO. 2014	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/08/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos animais domésticos, principalmente cães soltos nas ruas do Distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº. 820 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca dos animais domésticos, principalmente cães soltos nas ruas do Distrito de Igaraí.

Justificativa:-

Nosso Distrito está enfrentando uma grave situação em face dos animais domésticos, principalmente cães, soltos nas vias públicas. Sem nenhum acompanhamento esses animais podem transmitir doenças, além de revirarem o lixo, e estarem sempre presentes nos pontos comerciais, igrejas, etc.

É necessário que o Poder Público adote providências no sentido de atuar para que esses animais sejam tratados e alimentados, bem como retirados das ruas, razão pela qual apresento o requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto 2014.

AGIMAR ALVES
Gilmar Igaraí
Vereador/PTB

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.546	28.8.14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.095/2014 MOCOCA, 27 de agosto de 2014..

Ref. **Requerimento nº 820/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca dos animais domésticos, principalmente cães soltos nas ruas do Distrito de Igaraí, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em face da solicitação apresentada, informamos que o Município não dispõe de local para o abrigamento de animais errantes, pois torna-se inviável esses abrigos, pelo acúmulo de animais.

Neste sentido, conta com o apoio de Entidades e pessoas que abrigam e cuidam desses animais. Também é importante destacar o fato de muitos desses animais serem abandonados pelos próprios donos, onde são passíveis de denúncia e processo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01.09.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE